



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 009/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Contas do Chefe do Executivo Municipal de Bom Jesus da Penha, do exercício de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

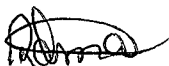
Art. 1º - Ficam aprovadas totalmente as Contas do Chefe do Executivo Municipal, do exercício de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 30 de abril de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara


Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara


Antônio Carlos da Silva
1º Secretário


Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário